01 NOV 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) vinte e um dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), Era Cristã**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **MARA RUBIA JESUS MIRANDA**, brasileira, professora, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1.766.081 SSP/DF, CPF 693.152.641-34, residente e domiciliado(a) a CSB-7, lote 02, apartamento 101, bloco A, Taquatinga/DF; **DEBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI**, brasileira, estudante, C.I. 1.992.999 SSP/DF, CPF 723.967.681-15 e seu conjuge **RENNER NASCENTES TANIZAKI**, brasileiro, programador, C.I. 00928481255-DETRAN/DF, CPF 889.233.391-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a QS-7, Rua 216, lote 01, apartamento 107, Aguas Claras/DF , ela presente e o representando conforme procuração lavrada no 4º Oficio de Notas do Distrito Federal, no livro 3086, fls. 068, em 20/05/2010, cujo traslado fica arquivado nestas Notas ; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es), **UBIRATAN MARTINS ROSA**, brasileiro, empresario, C.I. 1.385.520 SSP/GO, CPF 252.619.161-00, casado(a) com **FABIANA DE ARAÚJO CARVALHO ROSA** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a rua Madri-15, quadra 11, lote 11, Jardins Madri, Goiânia/GO ; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de **um lote de terras para construção urbana de numero nove (09), da quadra cento e vinte e dois (122), sito a Avenida Inglaterra, esquina com a rua Kent, "JARDIM EUROPA", nesta Capital, com a area de 368,55 m², sendo: 5,00 metros de frente pela rua Kent; 15,00 metros de fundos com o lote 10; 16,00 metros a direita com a Avenida Inglaterra; 26,00 metros a esquerda com o lote 08; 15,71 metros pela linha curva**, havido conforme formal de partilha expedido em 18/02/1997, extraido dos Autos numero 7.993/95 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Sonia Maria de Jesus, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito em exercicio da 2ª V/ara de Familia, Orfão e Sucessões Circunscrição Judiciaria de

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral - Justiça
AUTENTICAÇÃO
0302B476768

Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027
10 OUT. 2011
Damaris R. de Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES
AUTENTICAÇÃO

05 02 NOV 2011

Taquatinga/DF, Dr. Walter Muniz de Souza, em 29/08/1996, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero **66.138**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado (s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais)**, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador (es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a (s) certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel (eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado(s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões Federal, Estadual, e negativa de ônus, sendo: **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: MARA RUBIA JESUS MIRANDA; CPF: 693.152.641-34; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:08:18 do dia 14/05/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2010. Código de controle da certidão: FE40.6376.90DB.12E5; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

ESTADO DE GOIÁS - Poder Judiciário - Selo de Autenticidade - Corregedoria Geral da Justiça - AUTENTICAÇÃO 0303B476969

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Rua 07, nº 187 - Centro - Goiânia-GO - FONE: 3223-2027 - 10 OUT. 2011

Damaris R. de Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 4780521; IDENTIFICAÇÃO: NOME: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO; CPF-MF: 693.152.641-34; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.643.543.542; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2010 HORA: 10:47:48:8; **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: DEBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI; CPF: 723.967.681-15; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 11:58:10 do dia 30/04/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/10/2010. Código de controle da certidão: 7FE9.9A32.A364.7605; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 4780559; IDENTIFICAÇÃO: NOME: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO; CPF-MF: 723.967.681-15; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco:

TAB-LIONATO
TEIXEIRA NETO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0302B4769Z0

Rua 07, nº 187 - Centro Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

10 OUT. 2011

Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

AUTENTICAÇÃO

07 OUT. 2011

http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.587.252.568; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2010 HORA: 10:52:10:9; **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: RENNER NASCENTES TANIZAKI; CPF: 889.233.391-72; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:46:53 do dia 28/01/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2010. Código de controle da certidão: 71B2.22E5.EB7E.2CC8; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 4780915; IDENTIFICACAO: NOME: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO; CPF-MF: 889.233.391-72; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.565.565.148; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2010 HORA: 10:56:18:2 , que ficam arquivadas nestas notas. **Certidão Distribuidor Civel** - CERTIDÃO NEGATIVA - Nome: MARA RUBIA JESUS MIRANDA - CPF/CGC/CI: 693.152.641-34 - emitida em 11/05/2010; Código de Barra número 10000106955041, a(s) qual(is) acompanhará(ão) o traslado desta. **Certidão Distribuidor Civel** - CERTIDÃO NEGATIVA - Nome: DEBORA JESUS MIRANDA - CPF/CGC/CI: 723.967.681-15 - emitida em 11/05/2010; Código de Barra número 10000106955047, que acompanha o traslado desta. **Certidão Distribuidor Civel** - CERTIDÃO NEGATIVA - Nome: RENNER NASCENTES

TABELIONATO TEIXEIRANETO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICADO 0302B476971

Registro Civil e Tabelionato de Notas Rua 07, nº 167 - Centro Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

10 OUT. 2011

Damaris A. da Costa Teixeira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

08
01 NOV. 2011

TANIZAKI - CPF/CGC/CI: 889.233.391-72 - emitida em 20/05/2010; Código de Barra número 10000107006727, que acompanha o traslado desta. **Certidão Distribuidor Federal** - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Civeis e Criminais - Nº 224466 - DEBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI, CPF: 723.967.681-15 - NADA CONSTA - Brasilia - DF, 12h11, 30/04/2010, que acompanha o traslado desta. **Certidão Distribuidor Federal** - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Civeis e Criminais - Nº 224469 - MARA RUBIA JESUS MIRANDA, CPF: 693.152.641-34 - NADA CONSTA - Brasilia - DF, 12h12, 30/04/2010, que acompanha o traslado desta. **Certidão Distribuidor Federal** - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Civeis e Criminais - Nº 288702 - RENNER NASCENTES TANIZAKI, CPF: 889.233.391-72 - NADA CONSTA - Brasilia - DF, 11h57, 20/05/2010, que acompanha o traslado desta. **Certidão Trabalhista** - Poder Judiciario da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição - NÃO CONSTA(M), ação(ões), em andamento, ajuizada(s) em face de MARA RUBIA JESUS MIRANDA, CPF: 693.152.641-34 Goiânia 30/04/2010 12:10:43, numero de controle: uezzvcjJmPHptw, que acompanha o traslado desta. **Certidão Trabalhista** - Poder Judiciario da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição - NÃO CONSTA (M), ação(ões), em andamento, ajuizada(s) em face de DEBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI, CPF: 723.967.681-15 Goiânia 30/04/2010 11:59:58, numero de controle: foxkzleTHwnsbC, que acompanha o traslado desta. **Certidão Trabalhista** - Poder Judiciario da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição - NÃO CONSTA (M), ação(ões), em andamento, ajuizada(s) em face de RENNER NASCENTES TANIZAKI, CPF: 889.233.391-72 Goiânia 20/05/2010 11:58:18, numero de controle: hkcvQkwrkTmdHj, que acompanha o traslado desta. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), ainda, me foi dito, assumindo as decorrentes responsabilidades civil e criminal que: I) lhe(s) foi(foram) apresentada(s) a Certidão do Distribuidor Cível do(a)(s) Outorgante(s) da Comarca do imóvel, destacando a sua compreensão e entendimento quanto a(os) respectivo(s) conteúdo(s), dispensando as discriminações e transcrições; II) foi(foram) pessoalmente orientado(s) quanto as demais pesquisas necessárias, bem como quanto as possíveis verificações da Certidão Explicativa da(s) Vara(s) Judicial(is) competente(s), assumindo total responsabilidade por suas opções, escolhas e ações; e, III) - dispensa(m) a apresentação de todas as demais Certidões de Feitos Ajuizados do(a)(s) Outorgante(s), conforme lhe(s) faculta os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7433, de 18/12/1985. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 319.080.0059.000-2, valor venal de R$ 62.869,85. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0302B476972

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027
10 OUT. 2011

Dantar R. de Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanet R. de Oliveira
ESCREVENTES

AUTENTICAÇÃO

6/0

09
01 NOV 2011

comigo, ______________________, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. , **Taxa Judiciaria: R$ 23,03** , **Emolumentos R$** 211,00 , **Tx FUNDESP (Lei 14376) R$** 19,00

Mara Rubia Jesus Miranda
MARA RUBIA JESUS MIRANDA

DEBORA JESUS MIRANDA TANIZAKI

PP.
RENNER NASCENTES TANIZAKI

UBIRATAN MARTINS ROSA

Em test° da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabelião

Hugo Neiva Costa
Escr. Autorizado

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0305B029668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 435.400 - Livro: 1Q - Folha: 17F

Atos Praticados
R11 - 66.138 - Compra e Venda

Em 24/06/2010 . O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R$ 405,60

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305B14621

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0298[illegible]

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO - FONE / FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74.115-050
site: www.cartorioteixeiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027
10 OUT. 2011
☐ Damar R. de Oliveira
☐ Maria Lúcia R. de Oliveira
☐ Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0302B476673

AUTENTICAÇÃO